



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 091/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre exonerações de servidores
de cargos em comissão.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados:

• Cláudia Renata Lima, do cargo de provimento em comissão de *Diretor (a) de Departamento de Recursos Humanos e Materiais – Secretaria de Educação*, a partir de 03 de julho de 2023;

• Priscila Cristine Silva Pereira Tomáz, do cargo de provimento em comissão de *Diretor (a) de Departamento de Assistência Social – Secretaria de Assistência Social*, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de julho de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>03 / 07 / 2023</u>
Local:	<u>Quadro 01/2023</u>
Ass:	<u>Priscila Tomáz</u>
Nome:	<u>Priscila Tomáz</u>

Fabricao Andrade Magalhães
FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Fabricio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255